CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE
Fls. 11

PARECER Nº 068/2025

Projeto de Lei nº 057-E-2025

De autoria do Executivo Municipal, o anexo Projeto de Lei ***Dispõe sobre a criação do Programa se Essa Praça fosse minha, revoga a Lei Municipal nº 4.467/2002 e dá outras providências.***

A proposta de lei encontra-se devidamente acompanhada de justificativa, fls. 07; às fls. 08, consta o Ofício de encaminhamento; e está acompanhada de documentos de fls. 09 e 10.

É o relatório.

PARECER

A proposta em estudo se nos afigura revestida da condição de legalidade no que concerne à competência (art. 13, XII e XIII), sendo os dispositivos relacionados pertencente à Lei Orgânica do Município de Conselheiro Lafaiete.

A Câmara tem competência para legislar sobre assuntos de interesse local, suplementando a legislação federal e estadual no que couber.

Em relação à iniciativa, a matéria é concorrente consoante dispõe o art. 58, da Lei Orgânica, e não se insere nos casos de iniciativa privativa do Executivo.

A proposta de lei ora em análise, oriunda de projeto de iniciativa do Poder Executivo, objetiva a criação do Programa "Se essa Praça fosse minha", com o objetivo de estabelecer diretrizes para a celebração de parcerias entre o Poder Público e a iniciativa privada para a promoção de adoção de praças e logradouros públicos, para fins de sua conservação, manutenção, revitalização e melhorias, conforme justificativa de fls. 07.

Inicialmente, como sabido, dispõe o município, na seara do Direito Urbanístico, a atribuição de promover adequado ordenamento

Fls. 12

territorial, mediante planejamento, controle do uso e da ocupação do solo urbano. No âmbito legiferante, trata-se de matéria que pode ser, concorrentemente, deflagrada pelo Legislativo e Executivo.

Nesse passo, o Poder Executivo é competente para atuar na gestão administrativa municipal, competindo a este Poder adotar as medidas que traduzam atos de gestão da coisa pública, incluindo-se, a implementação de programas de governo, bem com a realização de parcerias com a iniciativa privada para urbanização e conservação das praças ou canteiros públicos.

A referida adoção se viabiliza, na forma do art. 2º da lei, mediante a celebração de um termo de cooperação entre a entidade privada e o Município em que aquela assume às suas expensas e sob sua responsabilidade, os encargos necessários às obras e/ou aos serviços introduzidos na área ou no bem público adotado.

Por conseguinte, nos conhecidos programas municipais de adoção de praças, a municipalidade conta com a participação da sociedade na urbanização local. Entretanto, tendo em vista que a "adoção" implica, a depender do caso concreto, não apenas obrigações ao particular, mas também pode lhe conferir direitos oriundos da utilização do bem público, entendemos que deve ser oportunizado a todos os interessados iguais condições de acesso por intermédio do procedimento licitatório ou credenciamento.

Por derradeiro, cabe registrar que quer seja uma concessão de uso de bem público ou quer seja um mero programa para com o apoio da sociedade promover a manutenção do espaço público, não se faz necessária autorização legal, uma vez que se trata de um típico ato de gestão.

No caso em tela, a propositura de lei ora em análise dispõe que o adotante (pessoa jurídica de direito privado) poderá divulgar a parceria na imprensa e em informes publicitários envolvendo a área de objeto, bem como colocar placas padrão no local adotado.

CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE - MG
Fls. 13

Ante o exposto, a proposta se afigura revestida das condições de legalidade e constitucionalidade, devendo receber emendas de técnica legislativa.

Relativamente ao quesito mérito, pronunciar-se-á o soberano Plenário.

CONCLUSÃO

Além da Comissão de Legislação e Justiça devem ser ouvidas também as Comissões de Serviços Públicos, Administração Municipal, Política Urbana e Rural; e de Economia, Finanças, Tributação e Orçamentos.

QUORUM

Maioria simples dos Vereadores (art. 139, parágrafo único, do Regimento Interno).

TURNOS DE VOTAÇÃO

O Projeto deverá ser submetido a dois turnos de discussão e votação (art. 223, do Regimento Interno).

S.m.j., é o Parecer, sob censura.

CONSELHEIRO LAFAIETE, 04 DE JUNHO DE 2025.

GILCINÉA DA CONSOLAÇÃO TELES
– Procuradora do Legislativo–
– OAB/MG 81.681 –

Rua Assis Andrade, 540 - Centro - Conselheiro Lafaiete - CEP 36400-067 - (31) 3769-8100 / 3769-8103
E-mail: camara@conselheirolafaiete.mg.leg.br - Site: www.conselheirolafaiete.mg.leg.br

Fls. 14

SUGESTÃO DE EMENDAS AO PROJETO DE LEI Nº 057-E-2025

Emenda nº 01 ao Projeto de Lei nº 057-E-2025

A Ementa do Projeto de Lei nº 057-E-2025 passa a viger com a seguinte redação:

"DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO PROGRAMA SE ESSA PRAÇA FOSSE MINHA, REVOGA AS LEIS Nº 4.467/2002 E 6.134/2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Emenda nº 02 ao Projeto de Lei nº 057-E-2025

O artigo 23 do Projeto de Lei nº 057-E-2025 passa a viger com a seguinte redação:

"Art. 23 – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação."

Emenda nº 03 ao Projeto de Lei nº 057-E-2025

O artigo 24 do Projeto de Lei nº 057-E-2025 passa a viger com a seguinte redação:

"Art. 24 – Ficam revogadas as Leis nº 4.467, de 08 de julho de 2002 e 6.134, de 22 de setembro de 2022; e o Decreto nº 201, de 28 de agosto de 2014."

4

Emenda nº 04 ao Projeto de Lei nº 057-E-2025

O Anexo Único do Projeto de Lei nº 057-E-2025 passa a viger com a seguinte redação:

Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete
ESTADO DE MINAS GERAIS

Anexo Único:

Localização	Descrição	Código	Bairro	Área (m²)	OBS
Avenida Pedro Silva	Canteiro	CA00	Albinópolis	916,67	
Rua Valéria Eugênio	Canteiro	CA01	Areal	615	
Avenida Rotariano Aarão Bank	Canteiro	CA02	BNH	468,13	
Avenida Professor Manoel Martins 1	Canteiro	CA03	Campo Alegre	874,67	Número 140 ao 236 (após rodoviária até Rua Feliciano José da Costa)
Avenida Professor Manoel Martins 2	Canteiro	CA04	Campo Alegre	800	Número 240 ao 352 (após rua Feliciano José da Costa até Rua Levi Leite)
Avenida Professor Manoel Martins 3	Canteiro	CA05	Campo Alegre	960	Número 376 ao 528 (após rua Levi Leite até rua Barão de Suassuí)
Avenida Professor Manoel Martins 4	Canteiro	CA06	Campo Alegre	1014,43	Número 560 ao 687 (após rua Barão de Suassuí até Rua Santa Efigênia)
Avenida Furtado	Canteiro	CA07	Carijós	1353	
Avenida Pedro II - 1	Canteiro	CA08	Carijós	478,41	Número 23 ao 255 (Comendador Nemézio até Rua São José)
Avenida Pedro II - 2	Canteiro	CA09	Carijós	290,97	Número 267 ao 365 (Rua São José até Rua São Jorge)
Rua Lopes Franco	Canteiro	CA10	Carijós	322,06	Próximo à Faculdade de Direito de Conselheiro Lafaiete
Avenida Prefeito Telésforo Cândido de Rezende 1	Canteiro	CA11	Centro	988,89	Número 30 ao 189 (após viaduto até semáforo mercado Brasil)
Avenida Prefeito Telésforo Cândido de Rezende 2	Canteiro	CA12	Centro	1747,32	Número 200 ao 290 (após semáforo do mercado Brasil até o terminal)
Avenida Prefeito Telésforo Cândido de Rezende 3	Canteiro	CA13	Centro	1732,45	Número 389 ao 659 (após terminal até Rua

Rua Assis Andrade, 540 - Centro - Conselheiro Lafaiete - CEP 36400-067 - (31) 3769-8100 / 3769-8103
E-mail: camara@conselheirolafaiete.mg.leg.br - Site: www.conselheirolafaiete.mg.leg.br

CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE
12

Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete
ESTADO DE MINAS GERAIS

					Narciso Junior)
Avenida Prefeito Telésforo Cândido de Rezende 4	Canteiro	CA14	Centro	1747	Número 685 ao 881 (após Rua Narciso Junior até Praça Chiquito Duarte)
Avenida Professor Mário Rodrigues Pereira	Canteiro	CA15	Centro	939,24	Número 10 ao (Em frente a prefeitura até
Rua Pedro dos Santos	Canteiro	CA16	Morada do Sol	1120	
Rua Nossa Senhora da Conceição	Canteiro	CA17	Morro da Mina	601,51	
Rua Serafim Sanna	Canteiro	CA18	Morro da Mina	390	
Rua Vereador Mario Reis de Carvalho 1	Canteiro	CA19	Ouro Verde	870	Número 155 ao final (Rua Dr. Mario de Rezende até o retorno)
Rua Vereador Mario Reis de Carvalho 2	Canteiro	CA20	Ouro Verde	751,48	Número 145 ao início (Retorno até rua Aminthas Junqueira)
Avenida das Castanheiras	Canteiro	CA21	Recanto dos Colibris	508,88	
Praça Monsenhor Hermenegildo Adami de Carvalho	**Canteiro**	**CA22**	**Sagrado Coração de Jesus**	**1712,91**	**Inclui área de estacionamento da igreja**
Rua Santa Efigênia	Canteiro	CA23	Santa Efigênia	280	
Rua Professor José Ganime	Canteiro	CA24	Santa Matilde	517,09	Sentido Parque de Exposição
Avenida Monsenhor Moreira	Canteiro	CA25	São Sebastião	1203,02	
Avenida Luiz Manduca Júnior	Canteiro	CA26	Satélite	1715,03	
Rua Mauro Dutra Segundo	Canteiro	CA27	Tamareiras	340,84	
MG 129	Canteiro	CA28	Tiradentes	380,5	Em frente ao supermercado BH
Rua Luiz Ladislau	Largo	LG00	Albinópolis	32,58	
Rua Senador Milton Campos	Largo	LG01	Angélica	68	
Rua José Martins Simões com Francisco de Carvalho (Centro Comunitário da Cachoeira)	Largo	LG02	Cachoeira	150	Rua José Martins Simões com rua Francisco de Carvalho

Rua Assis Andrade, 540 - Centro - Conselheiro Lafaiete - CEP 36400-067 - (31) 3769-8100 / 3769-8103
E-mail: camara@conselheirolafaiete.mg.leg.br - Site: www.conselheirolafaiete.mg.leg.br

Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua José Guilherme Sobrinho	Largo	LG03	Paulo VI com Avenida René M. da Costa	135,77	
Rua Barão de Coromandel	Largo	LG04	Rosário	274,15	
Rua Santa Efigênia	Largo	LG05	Santa Efigênia	1008	Encontro com rua Professor Manoel Martins
Rua Adolfo Siqueira	Largo	LG06	São João	55	Largo com imagem Católica
Rua Custódio da Mota e Djalma Andrade	Praça	PR00	Alvorada	360,17	
Praça do Trabalhador	Praça	PR01	Areal	853	
Praça Rui Barbosa	Praça	PR02	Areal	170	Rua Ângelo Marzano com Valéria Eugênio
Praça das Nações	Praça	PR03	Bellavinha	430	em frente a escola Meridional
Praça Dona Cely	**Praça**	**PR04**	**Bom Pastor**	**550**	
Praça Estação Buarque de Macedo	Praça	PR05	Buarque de Macedo (Distrito)	660	
Praça do Cristo	Praça	PR06	Campo Alegre	7115,32	
Praça Pimentel Duarte	Praça	PR07	Campo Alegre	1817,88	Em frente a rodoviária
Rua Coronel José Joaquim Queiroz Júnior	Praça	PR08	Campo Alegre	980	Praça Alvaro Lobo Castanheiras, praça BNH
Praça Eduardo da Cruz Machado	**Praça**	**PR09**	**Campo Alegre**	**313,97**	
Praça da Bandeira	Praça	PR10	Carijós	1907,33	
Praça do Papa	Praça	PR11	Carijós	1554,15	em frente ao Ginásio Poliesportivo Municipal
Praça Barão de Queluz	Praça	PR12	Centro	2488,48	
Praça Bernardo Guimarães	Praça	PR13	Centro	305,91	Em frente ao EPA
Praça Chiquito Furtado	**Praça**	**PR14**	**Centro**	**1646,16**	Praça da rotatória avenida
Calçadão Getúlio Vargas	**Praça**	**PR15**	**Centro**	**196,9**	Início da rua Melo Viana , próxima ao

Rua Assis Andrade, 540 - Centro - Conselheiro Lafaiete - CEP 36400-067 - (31) 3769-8100 / 3769-8103
E-mail: camara@conselheirolafaiete.mg.leg.br - Site: www.conselheirolafaiete.mg.leg.br

Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete
ESTADO DE MINAS GERAIS

					camelo
Praça Nossa Senhora do Carmo	Praça	PR16	Centro	215	
Praça Tiradentes	Praça	PR17	Centro	1462,35	
Rua Diácomo Édimo Vieira	Praça	PR18	Expedicionário	904,52	
Praça Vicente Jardim	Praça	PR19	Fonte Grande	325,51	Rua Horácio de Queiroz
Praça Paulo Ferreira Santos	**Praça**	**PR20**	**Progresso**	**217,87**	Rua Doutor Henrique de Abreu com Fuad Nascif
Praça Vereador Paulino Ricieri	**Praça**	**PR21**	**Jardim América**	**1117,11**	Rua Brasil
Praça Guiomar Magalhães Ribeiro	**Praça**	**PR22**	**Jardim do Sol, rua Eli Vieira**	**334,5**	
Praça Jacy Andrioni	Praça	PR23	Manoel Correia	686,32	
Rua Antonia Avila de Carvalho	Praça	PR24	Manoel Correia	370,83	
Rua Nossa Senhora da Conceição	Praça	PR25	Manoel de Paula	986,81	
Praça Novo Horizonte	Praça	PR26	Novo Horizonte	410,93	
Av. Ozório José da Silva	Praça	PR27	Paulo VI	1555	
Rua Benjamin Lana da Silva	Praça	PR28	Paulo VI	490,79	Esquina com Jose Rodrigues (Paulo Goyata Albanese)
Rua Joemy Faria	Praça	PR29	Progresso	607,3	
Rua Joaquim Martins	Praça	PR30	Rancho Novo (Distrito)	924,71	
Rua do Cruzeiro	Praça	PR31	Real de Queluz Extensão	250	
Praça Jose Luiz da Silva	Praça	PR32	Residencial Sion	238,37	
Praça Céus	Praça	PR33	Rochedo	1500	Quadra e pista de skate
Praça dos Ipês	Praça	PR34	Rochedo	4074,28	

8

Rua Assis Andrade, 540 - Centro - Conselheiro Lafaiete - CEP 36400-067 - (31) 3769-8100 / 3769-8103
E-mail: camara@conselheirolafaiete.mg.leg.br - Site: www.conselheirolafaiete.mg.leg.br

Praça Humberto Bering	Praça	PR35	Santa Matilde	703,07	
Praça José Ferreira de Melo	Praça	PR36	Santa Matilde	1463,26	Trevo (Cavalo)
Praça Doutor Humberto Bhering	**Praça**	**PR37**	**Santa Matilde**	**739,52**	Praça da quadra e guarita polícia militar
Praça Judith Baeta Vieira	Praça	PR38	Santo Agostinho	366,09	
Praça José Ferreira	Praça	PR39	Santo Antônio	350	
Praça Madre T. G. Michel	Praça	PR40	Santo Antônio	571	Em frente ao Colégio Nazaré, identificado também como Alameda Oswaldo Cruz
Praça Policarpo T. Lélis	Praça	PR41	Santo Antônio	175,64	
Rua Doutor Eduardo Resende Dutra	Praça	PR42	São Benedito	582,56	
Praça Elvira Flores Vitor	**Praça**	**PR43**	**São Dimas**	**418,71**	
Praça 21 de Abril	Praça	PR44	São João	10	
Praça Antônio Barbosa	Praça	PR45	São João	140	
Praça José S de Freitas	Praça	PR46	São João	765	Praça da Igreja
Rua Adolfo Siqueira	Praça	PR47	São João	684,7	ao lado posto de saúde
Avenida Monsenhor Moreira	Praça	PR48	São Sebastião	458,51	em frente ao Restaurante Quereres
Praça JK	Praça	PR49	São Sebastião	298,36	Próximo ao Lafaiete Sider Clube
Praça São Sebastião	Praça	PR50	São Sebastião	2916,83	
Praça Bianor de Almeida	**Praça**	**PR51**	**São Vicente de Paulo (Distrito)**	**923,74**	
Rua Francisco Lana Sobrinho	Praça	PR52	Satélite	975,51	9
Rua Ana Luiza de Castro	Praça	PR53	Vila Rezende	183,63	Praça em frente a creche
Praça José Rezende Filho	**Praça**	**PR54**	**Vila Rezende**	**470**	
Rua José Apolinário Sobrinho	Rotatória	RT00	Bom Pastor	70,86	
Rua Coronel José Joaquim Queiroz Júnior	Rotatória	RT01	Campo Alegre	70	Ao lado da quadra BNH

Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete
ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Assis Andrade, 540 - Centro - Conselheiro Lafaiete - CEP 36400-067 - (31) 3769-8100 / 3769-8103
E-mail: camara@conselheirolafaiete.mg.leg.br - Site: www.conselheirolafaiete.mg.leg.br

CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE
19

Rua Waldemar Pena	Rotatória	RT02	Campo Alegre	55	Em frente à Psicomed
Rua São José	Rotatória	RT03	Carijós	35	Esquina com Avenida Pedro I
Praça Chiquito Furtado	**Rotatória**	**RT04**	**Centro**	**225,61**	
Jardim Gastronômico	Rotatória	RT05	Manoel Correia	117,24	
Rua Silvio Augusto Soares com Moacir de Oliveira Souza	Rotatória	RT06	Novo Horizonte	160	
Rua Doutor Mario de Rezende Dutra com Santa Efigênia	Rotatória	RT07	Ouro Verde	81,41	
Rua Doutor Mario de Rezende Dutra com Vereador Mario Reis de Carvalho	Rotatória	RT08	Ouro Verde	256	
Rua Léo Franco	Rotatória	RT09	Rochedo	400	
Rua Aprígio de Andrade	Rotatória	RT10	Rosário	13	
Rotatória em frente ao Parque Municipal	Rotatória	RT11	Santa Matilde	950	
Rua Alfredo Elias Mafuz com Avenida Santa Matilde	Rotatória	RT12	Santa Matilde	217,8	Toda as divisões em volta da praça Humberto Bering
Rua Professor José Ganime	Rotatória	RT13	Santa Matilde	1797,65	Toda as divisões em volta da praça José Ferreira de Melo (Cavalo)
Rua Odília Vieira de Oliveira	Rotatória	RT14	São Dimas	77	
MG 129	Rotatória	RT15	Tiradentes	140	Em frente ao supermercado BH

CONSELHEIRO LAFAIETE, 04 DE JUNHO DE 2025.

10

GILCINÉA DA CONSOLAÇÃO TELES
– Procuradora do Legislativo–
– OAB/MG 81.681 –

CÂMARA MUNICIPAL - CONSELHEIRO LAFAIETE - MG
Fls. 20

Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete
ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Assis Andrade, 540 - Centro - Conselheiro Lafaiete - CEP 36400-067 - (31) 3769-8100 / 3769-8103
E-mail: camara@conselheirolafaiete.mg.leg.br - Site: www.conselheirolafaiete.mg.leg.br

Comunicado nº 111/2025

Comunicamos aos membros da Comissão de Legislação e Justiça, Vereadores Maria da Conceição Aparecida Toledo Soares de Almeida, Arlindo Rezende Fonseca e Simone do Carmo Silva, que os Projetos abaixo relacionados já se encontram à disposição da Comissão para parecer, e que o prazo regimental para o mesmo é de 10 (dez) dias, conforme dispõe o § 4º do art. 106 c/c art. 342 do Regimento Interno.

Comunicamos também que os Projetos relacionados já foram previamente analisados pela Procuradoria do Legislativo.

Nº	Assunto	Autor
PROJETO DE LEI 057-E-2025	Dispõe sobre a criação do Programa se Essa Praça fosse minha, revoga a Lei Municipal nº 4.467/2002 e dá outras providências.	Executivo
PROJETO DE LEI 064/2025	Dispõe sobre a proibição de pichação de imóveis públicos e privados no Município de Conselheiro Lafaiete e dá outras providências.	Vereador Roger Diêgo Evangelista
PROJETO DE LEI 068/2025	Altera a Lei Municipal nº 5501, de 02 de maio de 2013 que "Dispõe sobre a ação do Município no combate às práticas discriminatórias por orientação sexual e dá outras providências.	Vereadoras Regina da Silva Costa e Simone do Carmo Silva
PROJETO DE LEI 070-E-2025	Autoriza o Poder Executivo a contratar Operação de Crédito com a Caixa Econômica Federal e dá outras providências.	Executivo
PROJETO DE LEI 072/2025	Dá denominação à via pública situada no Bairro Amaro Ribeiro de Rua José Vicente Pindoba, acrescenta o inciso XIII, ao §5º, e altera os incisos II e VII deste mesmo parágrafo, pertencente ao art. 4º, da Lei nº 5.872, de 14 de setembro de 2017, que "Estabelece o Abairramento e as Regiões do Município de Conselheiro Lafaiete".	Vereadora Regina da Silva Costa
PROJETO DE LEI 076/2025	Autoriza a Câmara do Município de Conselheiro Lafaiete a conceder Auxílio-Saúde Suplementar ao seu pessoal, e dá outras providências.	Todos os Vereadores

Glicinéa da Conceição Teles
Procuradora do Legislativo
OAB/MG 81.681